



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Moção

Manifesta APOIO à/ao À Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral; Às entidades representativas dos trabalhadores requisitados..

CONSIDERANDO que os servidores requisitados, oriundos de órgãos públicos estaduais e municipais, exercem funções essenciais ao funcionamento da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que esses profissionais são concursados e têm contribuído de forma decisiva para a manutenção da eficiência, da legalidade e da regularidade dos processos eleitorais;

CONSIDERANDO que, conforme levantamento, esses servidores representam cerca de 40% da força de trabalho nos cartórios eleitorais no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO que a Resolução do Tribunal Superior Eleitoral estabelece o limite de 5 (cinco) anos para a permanência dos requisitados, prazo esse já prorrogado em 2021 e 2023, com previsão de término em junho de 2025;

CONSIDERANDO que não há previsão de realização de concurso público no curto ou médio prazo para suprir o quadro de servidores efetivos da Justiça Eleitoral;

CONSIDERANDO que a saída abrupta dos requisitados comprometeria seriamente a organização das eleições de 2026, dada a relevância técnica, a experiência acumulada e a proporção da força de trabalho que representam;

CONSIDERANDO que a alternativa da terceirização não só comprometeria a qualidade dos serviços, mas representaria um grave retrocesso, precarizando ainda mais o serviço público;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços eleitorais com qualidade, segurança e eficiência;

MANIFESTAMOS, por meio desta moção, nosso total apoio à permanência dos servidores requisitados nos quadros da Justiça Eleitoral, solicitando que





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e demais instâncias competentes considerem a excepcionalidade da situação e autorizem nova prorrogação do prazo de requisição, ou viabilizem medidas que garantam sua permanência sem prejuízos institucionais.

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta APOIO à/ao À Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral; Às entidades representativas dos trabalhadores requisitados..

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência à À Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral; Às entidades representativas dos trabalhadores requisitados..

S/S., 10 de junho de 2025

Ítalo Moreira

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 10/06/2025 16:10

Checksum: 2C5BABD1FA081E4BB52E01D4106597CD72D014BED9DFE875BB5E2C9969A3A531

